



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 177/2025

Senhor Presidente:

As Vereadoras que abaixo subscrevem, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requerem o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Jorginho Mello, Governador do Estado de Santa Catarina, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Diogo Demarchi Silva, Secretário de Estado da Saúde, solicitando a criação de Programa Estadual de Combate à Esporotricose, com fornecimento gratuito e contínuo de antifúngicos – como o itraconazol – para o tratamento da doença em animais infectados, especialmente gatos, com aquisição e distribuição dos medicamentos pela Secretaria de Estado da Saúde (SES) aos municípios catarinenses conforme demanda, considerando que o Sistema Único de Saúde (SUS) não fornece itraconazol para o tratamento de animais.

JUSTIFICATIVA:

A esporotricose é uma doença infecciosa causada por fungos do gênero *Sporothrix*, que afeta animais e seres humanos, sendo classificada como uma zoonose de relevância emergente nas regiões urbanas do Brasil. Em especial, os gatos são os principais vetores da doença, pela alta carga fúngica presente em lesões cutâneas e secreções, o que torna a transmissão extremamente eficaz, inclusive por meio de arranhões e contato direto com humanos.

Nos últimos anos, diversos municípios catarinenses têm registrado aumento expressivo de casos, tanto em animais quanto em pessoas, o que coloca a esporotricose como uma ameaça concreta à saúde pública e ao bem-estar animal, exigindo resposta imediata do poder público estadual.

O tratamento da esporotricose depende do uso prolongado de antifúngicos, especialmente o itraconazol, com duração média de 60 a 180 dias. No entanto, o custo elevado da medicação e a falta de acesso nas redes públicas fazem com que tutores abandonem animais infectados ou simplesmente deixem de tratá-los, agravando o quadro de transmissão e sofrimento.

Atualmente, o medicamento está disponível gratuitamente no SUS apenas para tratamento humano, deixando lacuna grave no enfrentamento da doença em sua principal fonte transmissora: os animais, especialmente os gatos em situação de rua ou pertencentes a famílias de baixa renda.

Como referência, o Estado do Paraná foi o primeiro do país a adquirir e distribuir, com recursos próprios, itraconazol para tratamento de animais infectados, implementando uma política pública estruturada, com aquisição centralizada, distribuição aos municípios, orientação técnica e campanhas educativas. A experiência demonstra que é possível, do ponto de vista legal, técnico e orçamentário, enfrentar a esporotricose de forma eficiente.

Diante disso, solicitamos que o Governo do Estado de Santa Catarina:



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



- * Adquirir e disponibilizar antifúngicos (como o itraconazol) destinados ao tratamento de esporotricose animal;
- * Realizar a distribuição aos municípios por meio da SES;
- * Estabelecer protocolos técnicos para controle da doença;
- * Promover campanhas de orientação e capacitação junto às unidades municipais de saúde e vigilância epidemiológica.

A medida proposta é urgente, exequível e de altíssimo impacto sanitário e social, refletindo o compromisso do Estado com o controle de zoonoses, a saúde pública e a proteção animal.

SALA DAS SESSÕES, EM 01 DE JULHO DE 2025

**RENATA NARCIZO
MACHADO
VEREADORA - PDT**

**CARLOS ROBERTO MELLO (CALINHO BOMBEIRO)
VEREADOR - PL**

**LILIANE MAYRE FONTENELE
VEREADORA - PL**